Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 às 17:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8842070: EDITAL DE CHAMADA Nº 010/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 ? EDUCAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8842070

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMADA Nº 010/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 – EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025,** torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do **Edital 002/2025**, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.

1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta no dia **28 de outubro 2026** e nos horários conforme o anexo 01.

1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e **originais** dos seguintes documentos:

1.2.1. **Documento oficial de identificação pessoal com foto (RG, CNH, CIN, Passaporte, CTPS, carteiras profissionais, identidade Militar e/ou de Bombeiros), podendo ainda ser digital (eletrônica) e CPF;**

1.2.2. **Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 002/2025;**

1.2.3. **Cartão SUS / CTPS (Carteira de Trabalho) para cargo de Aux. Serviços Gerais;**

1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.

1.4. O candidato ao escolher a vaga, **deverá apresentar todos os documentos admissionais** exigidos pelo Município de Araranguá/SC, constante no item 11 do Edital 002/2025, no **Setor de Pessoal na Prefeitura Municipal de Araranguá nos dias 03/11/26 e 04/11/26** no horário das **13h30** as **17h**. Considerando que o prazo para providenciar os documentos são de 03 (três) dias úteis.

1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.

1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.

1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.

1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga, não assumir a mesma, não cumprir o item 1.4 ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2026 de participar de uma nova escolha de vaga.

1.9. O não cumprimento do item 1.4, acarretará na desclassificação automática do candidato.

2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no início da jornada do dia útil seguinte ao ato de publicação de sua contratação.

3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2025, devido ao não comparecimento da quantidade necessária dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.

5. O prazo de validade da presente chamada segue o do Processo Seletivo 002/2025, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.

6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.

7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado.

8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.

10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 23 de outubro de 2026.

CESAR ANTÔNIO CESA
Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I

Local da chamada: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 28/10/2026 (quarta-feira)

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN	40H	**08h30**
EBM JOÃO MATIAS	40H	
EMEI NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO	40H	
EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO	40H	
CEI TIA VALDA	40H	
CEI TIA VALDA	40H	
CEI MARIA E JOÃO	40H	
CEI CANTINHO DO AMOR	40H	
CEI CIDADE ENCANTADA	40H	
CEI DEOMAR DA SILVA	40H	

Cargo: Professor III – Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EMEI NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO	40H	**10h**

Cargo: Professor III - Educação Infantil

Local	Carga Horária	Horário da chamada
CEI CANTINHO DO AMOR	40h	**10h30**
CEI GENTE INOCENTE	40h	
CEI TERESINHA PEREIRA DE SÁ	40h	

Cargo: Professor IV

Local	Carga Horária	Disciplina	Horário da chamada
EBM JARDIM DAS AVENIDAS / EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN	40H	ED. FÍSICA	11h
CEI BERNADETE COSTA NOLLA	20H	ED. FÍSICA	

Cargo: Monitor Escolar I - Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EMEI ADHEMAR GHISI	40H	13h30
EBM JOÃO MATIAS	40H	
EMEIF JUDITE BRIGIDA LUCIO	40H	

Cargo: Monitor Infantil I - Educação Infantil

Local	Carga Horária	Horário da chamada
CEI CRIANÇAS ALEGRES	40H	14h
CEI LEDA DA SILVA MACHADO	40H	
CEI MARIA E JOÃO	40H	
CEI DEOMAR DA SILVA	40H	
CEI DEOMAR DA SILVA	40H	
CEI TIA VALDA	40H	
CEI TIA VALDA	40H	
CEI JARDIM CIBELE	40H	
CEI CRIANÇA FELIZ	40H	
CEI CRIANÇA FELIZ	40H	

Cargo: Psicopedagogo I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM JOÃO MATIAS	40H	**15h**
EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN	40H	

Cargo: Orientador I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN	40H	**15h30**

Cargo: Supervisor Escolar I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM JARDIM DAS AVENIDAS	40H	**16h**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026

VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, torna público o presente Edital, com normas para Chamada Pública, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados suficientes ao cargo de: **Professor III e IV, Auxiliar de Serviços Gerais I, Monitor Escolar I e Monitor Infantil I, Psicólogo I, Assistente Social I, Orientador Educacional I e Supervisor Escolar I, Psicopedagogo I, Nutricionista I** no **Edital de Processo Seletivo nº 002/2025**, nos itens a seguir:

1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá proceder a Chamada Pública das vagas não preenchidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2025, sempre que surgirem vagas disponíveis para Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará as vagas e cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br e no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os critérios abaixo:

1.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.

1.2 A Chamada Pública ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta.

1.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o Cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br, com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2 A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2.1 PROFESSOR III E IV

2.1.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.1.2 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Doutorado na área da Educação;

2.1.3 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Mestrado na área da Educação;

2.1.4 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Especialização na área da Educação;

2.1.5 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga;

2.1.6 Diploma de licenciatura plena nas áreas da educação (no caso de vaga em pedagogia);

2.1.7 Diploma de Licenciatura Plena nas disciplinas aceitas pela vaga, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA DA VAGA	HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS, RESPECTIVAMENTE ACEITAS
Ciências	Graduação em Licenciatura Plena: 1º Ciências, 2º Biologia, 3º Ciências da Natureza, 4º Matemática.
Inglês	Graduação em Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), Licenciatura Plena nas áreas da educação com comprovação de conhecimento e domínio em inglês (certificado)
Arte	Graduação em Licenciatura Plena em Arte, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.

2.2 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.2.1 Maior tempo de serviço no magistério público do município de Araranguá (**certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá, SC**);

2.2.2 Maior idade.

2.3 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

2.3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.3.2 Ensino Médio Completo;

2.3.3 Ensino Fundamental Completo;

2.4 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.4.1 Maior tempo de serviço nas funções de: auxiliar de serviços gerais, cozinheira, servente, merendeira, empregada doméstica, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

2.4.2 Maior idade.

2.5 MONITOR INFANTIL I E MONITOR ESCOLAR I

2.5.1 **Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.5.2 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Doutorado na área da Educação;

2.5.3 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Mestrado na área da Educação;

2.5.4 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização na área da Educação;

2.5.5 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

2.5.6 Diploma de Licenciatura Plena nas áreas da Educação;

2.5.7 Ensino Médio – Magistério;

2.5.8 Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 4º semestre (Atestado de Frequência);

2.5.9 Ensino Médio.

2.6 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.6.1 Maior tempo de serviço no magistério (Professor, Auxiliar de Ensino, Monitor Infantil) público do município de Araranguá (certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá, SC);

2.6.2 Maior idade.

2.7 <u>PSICÓLOGO I</u>

2.7.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.7.2 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP + Conclusão de Doutorado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.7.3 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP + Conclusão de Mestrado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.7.4 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP + Conclusão de Especialização nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.7.5 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP

2.8 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.8.1 Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida e na área da Educação;

2.8.2 Maior idade.

2.9 ASSISTENTE SOCIAL I

2.9.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.9.2 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Doutorado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.9.3 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Mestrado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.9.4 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Especialização nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.9.5 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

2.10 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.10.1 Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida e na área da Educação;

2.10.2 Maior idade.

2.11 ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLAR I E SUPERVISOR ESCOLAR I

2.11.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.11.2 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional.

2.11.3 Diploma de Licenciatura Plena nas áreas da Educação + Conclusão de Especialização nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional.

2.12 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.12.1 Maior tempo de serviço nas funções de Orientador Educacional / Supervisor Escolar, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

2.12.2 Maior idade.

2.13 PSICOPEDAGOGO I

2.13.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.13.2 Diploma de Licenciatura Plena em Psicopedagogia.

2.13.3 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização em Psicopedagogia.

2.13.4 Diploma de Licenciatura Plena nas áreas da Educação + Conclusão de Especialização em Psicopedagogia.

2.14 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.14.1.1 Maior tempo de serviço nas funções de Psicopedagogo, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

2.14.1.2 Maior idade.

2.15 NUTRICIONISTA I

2.15.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.15.2 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN + Conclusão de Doutorado;

2.15.3 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN + Conclusão de Mestrado;

2.15.4 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN + Conclusão de Especialização;

2.15.5 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN;

2.16 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.16.1.1 Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida;

2.16.1.2 Maior idade.

3 O candidato **na data da chamada pública** deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1 Documento oficial de identificação pessoal com foto (RG, CNH, CIN, Passaporte, CTPS, carteiras profissionais, identidade Militar e/ou de Bombeiros), podendo ainda ser digital (eletrônica) e CPF;

3.2 Certificado/Diploma de Formação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;

4 O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos na data da chamada pública.

5 O candidato aprovado terá **05 (cinco) minutos** para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado.

6 O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os documentos conforme **anexo 1**.

7 O não cumprimento do item 6, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficara excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto da Lei 335/2021.

8 O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.

9 A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

10 O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o do Processo Seletivo nº 002/2025, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.

11 Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 23 de outubro de 2026.

CESAR ANTONIO CESA
Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO 1

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

( ) RG (Cédula de Identidade/Registro Geral) – *(Dentro do prazo de validade (10 anos)* **cópia**; ( ) CPF (Cadastro de Pessoa Física); – **cópia**; (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br) ( ) Comprovante de Residência *(Luz ou Água) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, reconhecida em cartório* – **cópia**;

( ) Carteira de Trabalho (CTPS) **Física / Digital** *(relatório de contratos emitido no APP Carteira de Trabalho Digital)* – **cópia** com identificação, data, número, série e último contrato com data de rescisão.

( ) Inscrição do PIS ou PASEP; se não estiver cadastrado, trazer negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil - **cópia**;

( ) Certidão de quitação eleitoral; (**https://www.tse.jus.br**)

( ) Carteira de habilitação *para funções que necessitam a condução de veículos, (Importante atentar-se para a categoria exigida)* - **original e cópia**;

( ) Comprovante de Escolaridade (Diploma / Certificado de Conclusão) – **cópia autenticada**;

( ) Registro profissional e Declaração de registro ativo (emitido pelo órgão da classe atuante) – **original e cópia**;

( ) Certificado de reservista (para homens entre 18 a 45 anos) – **cópia**;

( ) Certidão de nascimento ou certidão de casamento **atualizada há 30 dias** – **cópia**;

( ) RG e CPF dos dependentes **cópia**;

( ) Certidão de nascimento atualizada e CPF de filhos de até 14 anos **atualizada há 30 dias** – **cópia**;

( ) Declaração de vacinação emitida em posto de saúde e atestado de freqüência escolar para filhos até 14 anos.

( ) Foto 3×4 atual;

( ) Certidão de Antecedentes Criminais **dois modelos** (1º grau):
(**www.tjsc.jus.br** **link direto:** https://certidoes.tjsc.jus.br/) e
(**www.trf4.jus.br**) **link direto**: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135|230|167)
(Caso tenha dificuldades, pode nos solicitar os links via whatsapp que enviamos);

( ) Declaração de Imposto de Renda **completa**; *(Quando não declarante, preencher declaração item 7 no departamento pessoal)*;
pessoal);

( ) Abertura Conta Salário *(**Certidão entregue pelo Departamento Pessoal**)*;

DECLARAÇÕES QUE DISPONIBILIZAMOS PARA PREENCHIMENTO

1. ( ) Declaração ao Ministério Público Federal (**Cargo Comissionado**);
2. ( ) Declaração de Não Ter Sofrido Penalidades no Exercício da Função Pública;
3. ( ) Declaração de Pleno Gozo Dos Direitos Políticos e Civis;
4. ( ) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos e De Proventos de Aposentadoria; (**OBS: Para complementar esta declaração, **se possuir outro cargo**, apresentar documento com **carga horária** e **horários de trabalho** do outro empregador);*
5. ( ) Declaração de Segmento Étnico e Racia);
6. ( ) Formulário de dependentes para Imposto de Renda;
7. ( ) Declaração de Bens, Direitos e Valores com indicação de Renda.